

I Congresso Acadêmico Universitário (CAU)

Local: Campus Sede

Data: de 15 a 17 de outubro de 2025

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA) promoverá seu **I Congresso Acadêmico Universitário (CAU)**, que unirá diferentes eventos: **XIX Congresso de Iniciação Científica (CIC)**, **III Congresso de Extensão Universitária (CEU)**, **XIII Workshop de Pós-Graduação (WPG)**, **II Interligas da Medicina e XXXIV Congresso Médico Acadêmico FAMECA (COMA)**.

O CAU é organizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEG) e pela Pró-Reitoria de Graduação, Extensão e EaD (PROGRAD) da UNIFIPA, em colaboração com o Centro Acadêmico Emílio Ribas (CAER) do Curso de Medicina (FAMECA/UNIFIPA) e com os Programas de Pós-Graduação em Biociências da Universidade Estadual Paulista (UNESP) de São José do Rio Preto e Biologia Estrutural e Funcional da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

2. TEMA

"Saberes que Transformam: ensino, ciência, extensão e cultura".

3. OBJETIVOS

Valorizar a pesquisa, iniciação científica, extensão, internacionalização e cultura como forma de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de assistência regional e nacional, despertando a vocação para os campos das ciências e inovação tecnológica.

Incentivar o corpo discente de graduação para ingresso nos programas de pós-graduação.

Estimular professores pesquisadores a engajarem estudantes de graduação e pós-graduação nos projetos de pesquisa e de extensão.

Divulgar para a comunidade acadêmica os trabalhos de pesquisa científica e extensão realizados pelos alunos e docentes da UNIFIPA e outras instituições de ensino superior.

4. PARTICIPANTES DO EVENTO

- **Docentes e alunos de graduação e pós-graduação**, matriculados regularmente nos cursos do Centro Universitário Padre Albino, bem como de outras Instituições de Ensino Superior, e devidamente inscritos no evento, na qualidade de autor de trabalho e/ou de ouvinte.

5. INSCRIÇÕES

Exclusivamente pelo portal www.unifipa.edu.br/cau, em formulários próprios.

Os participantes deverão preencher os formulários de inscrição *on-line* e efetuar o pagamento da taxa através de boleto bancário ou PIX.

A inscrição no CAU só será efetivada a partir da confirmação do pagamento.

5.1 Períodos

Inscrição - Ouvintes:

16/06/2025 a 08/10/2025 (prazo para pagamento)

Inscrição - Autores:

16/06/2025 a 08/09/2025 (prazo para pagamento)

Submissão de Trabalhos:

16/06/2025 a 12/09/2025

Inscrição nos Minicursos:

16/07/2025 a 12/10/2025

5.2 Taxas

a) UNIFIPA e instituições parceiras - UNESP, UNIFESP (alunos, docentes, egressos, técnicos)

- **Submissão de Trabalhos (por apenas um dos autores):** R\$ 70,00 (sessenta e cinco reais) com direito à inscrição de até 02 (dois) trabalhos como autor principal e participação em minicursos e palestras.
- **Ouvintes:** R\$ 50,00 (quarenta e cinco reais) com direito a participação em minicursos e palestras.

b) Outras instituições

- **Submissão de Trabalhos (por apenas um dos autores):** R\$ 90,00 (oitenta e cinco reais) com direito à inscrição de até 02 (dois) trabalhos como autor principal e participação em minicursos e palestras.
- **Ouvintes:** R\$ 70,00 (sessenta e cinco reais) com direito a participação em minicursos e palestras.

Obs: Não haverá devolução do valor pago por cancelamento ou desistência da inscrição.

6. MINICURSOS

Os minicursos serão ministrados de 15 a 17 de outubro de 2025 das 8h às 12h; das 14h às 18h, das 19h30min às 22h30min, com vagas limitadas.

A seleção para os minicursos será feita no momento da inscrição, de acordo com a disponibilidades de vagas.

A inscrição no minicurso somente será efetivada após o pagamento da inscrição.

7. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

A apresentação de trabalhos de pesquisa e extensão será nas **modalidades oral e pôster**, seguindo gradeamento de locais e horários a serem definidos e disponibilizados no *site* do Congresso.

Local: Câmpus Sede - Rua dos Estudantes, nº 225, Parque Iracema, Catanduva-SP.

Data: 15 a 17/10/2025

Horário: das 9h às 12h; das 14h às 17h; das 19h às 22h.

Obs.: A lista dos Trabalhos selecionados (**gradeamento**) será divulgada no *site* do evento em 10/10/2025.

7.1 INFORMAÇÕES GERAIS

- O pagamento da inscrição do autor é condição para a submissão de resumos. Inscrições não pagas até o vencimento invalidam a submissão do respectivo trabalho.
- O resumo deverá ser submetido **somente por um dos autores**.
- Os trabalhos serão considerados para:
 - *Nível de Graduação ou Pós-Graduação;*
 - *Qualidade de Pesquisa ou Extensão;*
 - *Áreas do conhecimento - Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais, Ciências Exatas e Engenharias;*
 - *Modalidade Oral ou Pôster;*
 - *Categoria em andamento ou concluídos.*

7.2 ENVIO DOS RESUMOS

Os resumos serão enviados exclusivamente pelo *site* oficial do Congresso após a **efetivação da inscrição**. O Resumo submetido deverá conter obrigatoriamente: Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados e Conclusões ou Considerações Finais (digitar o resumo em um único parágrafo). Não deve ultrapassar 3.000 (três mil) caracteres, incluindo espaços.

Obs.: Inserir os nomes completos dos autores e do orientador (que é o último autor). Máximo de 10 (dez) autores (incluindo o orientador).

Importante:

- Resumo inscrito e não pré-selecionado não terá direito à devolução de taxas pagas.
- Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o candidato do presente congresso institucional, independente das responsabilidades civil e criminal advindas.
- Resumos submetidos com múltiplos erros ortográficos e gramaticais serão

sumariamente rejeitados.

7.3 APRESENTAÇÃO PRESENCIAL

O trabalho pré-selecionado deverá ser obrigatoriamente apresentado por um dos autores.

O apresentador deverá responder às arguições sobre seu trabalho, feitas por examinador designado.

A não apresentação desclassifica o trabalho para efeito de premiação e não dá direito a certificado e publicação eletrônica do resumo nos Anais do Congresso.

7.3.1 Apresentação em comunicação oral

Cada apresentador, dentro do horário pré-agendado, terá 10 (dez) minutos para sua apresentação, seguidos de 05 (cinco) minutos para responder aos questionamentos.

Deverá ser rigorosamente observado o horário pré-estabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.

Para a apresentação oral a ser realizada em sala, o apresentador contará com equipamentos eletrônicos necessários (multimídia e computador).

7.3.2 Apresentação em pôster

O pôster deverá ser fixado meia hora antes do horário previsto para apresentação, no número do painel indicado previamente pela comissão organizadora. A montagem e retirada do pôster é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

O horário estabelecido para a apresentação do trabalho deverá ser seguido com rigor. Durante esse período o apresentador deverá ficar à disposição dos participantes e da Comissão Julgadora para os questionamentos e esclarecimentos. Em hipótese alguma será aceita a apresentação do pôster por pessoas que não sejam autoras do trabalho.

É obrigatória a retirada dos pôsteres logo após o horário de exibição, pois a Comissão Organizadora não se responsabilizará pela sua perda ou dano.

7.3.2.1 Normas gerais para confecção do pôster

Tamanho do pôster: Cada trabalho terá 0,90 cm (Largura) x 1,20 cm (Altura) disponível para sua exposição.

O Pôster deverá ser feito em uma única página (Banner).

8. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

Haverá premiação com emissão de certificados para os melhores trabalhos de pesquisa e extensão.

A premiação dos trabalhos apresentados será divulgada no *site* do evento, no dia 24/10/2025.

Obs: Para a premiação são necessários no mínimo **10 (dez)** trabalhos numa mesma categoria de concorrência. A premiação poderá ser reajustada de acordo com o número de trabalhos apresentados.

8.1 Avaliação dos Trabalhos para Premiação

A avaliação dos trabalhos será feita por uma Comissão Avaliadora de acordo com os seguintes critérios: clareza dos objetivos, adequação da metodologia, consistência dos resultados e das considerações finais, assim como a relevância do tema para a área de conhecimento relacionada.

A qualidade da apresentação complementa e finaliza a pontuação.

9. CERTIFICADOS

- Certificados de ouvintes *on-line* no site da UNIFIPA, para aqueles com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença no evento.
- Certificados dos trabalhos apresentados *on-line* no site da UNIFIPA.
- Certificados das premiações serão enviados por e-mail.

Obs.: Só será certificado o trabalho que efetivamente for apresentado.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

Autor e Coautor(es) autorizam expressamente a comissão organizadora do congresso a divulgação dos trabalhos, segundo as normas do CAU.

Todas as informações apresentadas são de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

As informações fornecidas no preenchimento do formulário, como título e nomes e ordem dos autores, serão adotadas e mantidas em todas as fases do evento para efeito de registros, publicações e certificações não podendo sofrer qualquer alteração posterior.

Realização:

PROPEG e PROGRAD UNIFIPA

Apoio

CAER/FAMECA UNIFIPA

PPG Biociências UNESP

PPG Biologia Estrutural e Funcional UNIFESP